

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006435

### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2019

Contrato de fornecimento, celebrado entre o Município de Quirinópolis-GO., e de outro lado a empresa **Araguadiesel Peças e Serviços em Autos Ltda.**

#### PREÂMBULO:

#### DAS CONTRATANTES

**O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.056.737/0001-51, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **JOSÉ MARCIO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 122 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 66.892 2ª via SSP/GO e do CPF nº 004.276.161-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARAGUADIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EM AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. Leocadio de Souza Reis KM 1.3 S/N - Chácaras, na cidade de Quirinópolis - GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 02.225.083/0001-42, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **José Laurindo de Moraes**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 2.140.887 SSP/GO e CPF n.º 397.477.861-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Fornecimento de bens, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede do Município de Quirinópolis, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento de contrato de Fornecimento, será regido pelas disposições constantes da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de Agosto de 1.994, lei nº 9.032, de 28 de abril de 1.995 e lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, conforme **CARTA CONVITE nº 017/2019**.

#### (CLÁUSULA PRIMEIRA)

##### Do Objeto do Contrato

**1.1.** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura, conforme descrição constante no Anexo I do Edital **CARTA CONVITE nº 017/2019** abaixo especificados:

SECRETARIA DE TRANSPORTES FROTAS 101 102 103 104 105 106					
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION DIR	254,98	254,98
2	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION ESQ	254,98	254,98
3	PC	1	GRADE DIANT VW CONST	3.780,00	3.780,00
4	PC	1	PARALAMA DIREITO VW CONSTELATION	1.021,00	1.021,00
5	PC	2	PARALAMA TRASEIRO DIREITO VW 24280 CONSTE	714,00	1.428,00
6	PC	1	MOLDURA LATERAL DIREITA VW CONSTELATION	1.012,00	1.012,00
7	PC	1	ESTRIBO DIREITO VW CONSTELATION	1.372,00	1.372,00
8	PC	1	ESTRIBO ESQUERDO VW CONSTELATION ESTRIBO	1.372,00	1.372,00
9	PC	1	DIANT DIREITO VW CONSTELATION LANTERNA	865,00	865,00
10	PC	1	SETA DIANT DIR VW CONSTELLATION 1	161,89	161,89
11	PC	1	SUPORTE CORREIA C/POLIA VW-24250 CONSTELA	431,91	431,91
12	PC	1	SUPORTE FECHADURA CABINE VW CONSTELLATIO	279,00	279,00
13	PC	1	SUPORTE LANTERNA TRAZ VW CONSTELATION	263,50	263,50
14	PC	1	DISCO EMBR VW 25390 CONST 2012/ CUMMINS	1.820,00	1.820,00
15	PC	10	FILTRO COMB VW 13T/26T CONST CUM/MAN 201	144,20	1.442,00
16	JG	10	LONA D/T VW 13130/17300 FD88	152,60	1.526,00
17	JG	10	LONA D/T VW 13130/16210/17300 FD87	149,40	1.494,00
18	PC	24	RETENTOR RODA DIANT VW 14140/35300	27,74	665,76
19	PC	12	ROLAMENTO RODA TRAZ INT 16170/220	169,33	2.031,96
20	PC	10	ROLAMENTO RODA TRAZ EXT 16170/220	147,00	1.470,00
21	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW 17210	120,07	960,56
22	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT EXT VW 11130	103,74	829,92
23	PC	10	SAPATA FREIO VW/CARGO (L224/0815T/FD88) TZ	75,00	750,00
24	PC	10	SAPATA FREIO VW (L223/FD87/0814T) DT/TZ	97,77	977,70
25	PC	12	MOLA PATIM 2 GOMOS	12,00	144,00
26	PC	12	MOLA PATIM KRONE	8,00	96,00
27	PC	15	ROLETE PATIM TRUCK 38X19X25MM	12,00	180,00
28	PC	15	BUCHA EIXO "S" VW	55,00	825,00
29	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS DIR VW 24250 CONS	283,59	1.701,54

30	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS ESQ VW 24250 CONS	288,31	1.729,86
31	JG	6	REPARO MANCAL EIXO S VW 38MM	77,88	467,28
32	PC	40	RETENTOR EIXO "S"	8,00	320,00
33	PC	40	BUCHA EIXO "S" 53X38X25MM RANDON TUBELES	5,00	200,00
34	PC	40	BUCHA EIXO "S" 51X41,5X25MM RANDON TUBEL	15,16	606,40
35	PC	80	ANEL EIXO S SISTEMA TUBLES 37,47X5,33	3,00	240,00
36	PC	12	TAMBOR FREIO VW 16200/17300 DT/TZ	413,45	4.961,40
37	PC	5	SEMI EIXO DIR LONGO VW- 31260 MR168	1.226,00	6.130,00
38	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN	579,78	579,78
39	PC	2	EMBREAGEM VISCOSA VW CONSTELATION	2.950,45	5.900,90
40	JG	4	EMBUCHAMENTO CPL VW 24220 VA024/STD	620,00	2.480,00
41	PC	20	PINO MOLA DIANT P/TRAZ VW/CARGO CURTO	22,22	444,40
42	PC	20	PINO MOLA DIANT VW/CARGO LONGO	31,26	625,20
43	PC	25	PINO CENTRO 1/2X7CL CARGO	15,00	375,00
44	PC	25	BUCHA MOLA DIANT VW/CARGO 16TON/	15,00	375,00
45	PC	8	ALGEMA MOLA DIANT VW/CARGO "H"	97,97	783,76
46	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/DT VW/CARGO 3 FUROS	232,40	1.859,20
47	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/TZ VW/CARGO	151,41	1.211,28
48	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 1°	326,20	3.262,00
49	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 2°	271,20	2.716,00
50	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 3°	230,26	2.302,60
51	PC	6	MOLA FX TRAZ VW/FORD 17300/12140	200,00	1.200,00
52	PC	10	BOLSA AR SUSPENSOR PNEUMATICO MAIOR ENCA	330,93	3.309,30
53	PC	10	ROLAMENTO CARDAN C/BORR VW16330 50M	201,60	2.016,00
54	PC	12	CRUZETA CARDAN VW 17300	167,98	2.015,76
55	PC	6	PONTEIRA C/ROSCA CARDAN VW 38 ESTRIAS 50M	369,60	2.217,60
56	PC	6	LUVA CARDAN VW 26260	583,70	3.502,20
57	KIT	2	KIT EMBREAGEM VW 24280 CONSTELATION MAN	3.652,00	7.304,00
58	PC	4	VALVULA ACIONAMENTO	353,60	1.414,40

			BANCO VW CONSTELAT		
59	PC	6	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW CONSTELATION 2	135,00	810,00
60	PC	4	VALVULA FILTRO AR VW 17190 CONSTELATION	68,93	275,72
61	PC	1	SERVO EMBREAGEM 83MM VW-13180 CONSTELL	919,18	919,18
62	PC	1	SERVO SHIFT VW26280 CAMBIO ZF 1297	3.541,00	3.541,00
63	PC	4	CILINDRO AUX EMBR VW-13180 CONSTELLATIONK	410,41	1.1641,64
64	PC	8	RODA NOVA 10F VW/FORD/MB PNEU 275 SEM C	345,80	2.766,40
65	PC	4	ANEL VEDAÇÃO CHICOTE UNIDADE INJETORA	235,00	940,00
66	PC	2	BOMBA DAGUA VW 26280 MOTOR MAN	942,49	1.884,98
67	PC	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	1.198,35	1.198,35
68	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN	579,78	579,78
69	PC	1	ENGREANGEM BOMBA DE OLEO VW 26280 MAN	487,50	487,50
70	PC	1	HASTE ATUADOR TURBO COMPRESSOR VW 26260	1.113,77	1.113,77
71	PC	1	ENGRENAGEM 1° FS5406A	805,46	805,46
72	PC	1	SINCRONIZADOR 3°/4° FS6303B VW24250	821,80	821,80
73	KIT	1	KIT EMBR VW 24250 CUMMINS ISB 2011/2012	3.079,83	3.079,83
74	PC	4	PB VW CONSTELLATION DEG	432,60	1.730,40
75	PC	10	BUCHA ESTAB DIANT VW 13180 CONSTELLATION	30,80	308,00
76	PC	10	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW 17-190 CONSTE	37,80	378,00
77	PC	6	AMORTECEDOR VW 23210/31220/CARGO ELET	268,80	1.612,80
78	PC	30	BUCHA TIRANTE RANDON MODERNA MB1620	14,28	428,40
79	PC	2	PINO BALANCA 50X190 CARRETA SUSPENSYS	80,00	160,00
80	PC	4	BALANCA CARRETA 50X490MM ASA D RAND	250,00	1.000,00
81	PC	15	PINO TENSOR CARRETA 2000 24X141	18,00	270,00
82	PC	15	PORCA DUPLA MM 24 MB FIO=1.50	5,84	87,60
83	PC	4	TENSOR FIXO CARRETA SUSPENSYS	180,00	720,00
84	PC	4	TENSOR REGULAVEL TRUCK SUSPENSYS	190,00	760,00
85	PC	2	TIRANTE V VW-24250 CONSTELATION	912,80	1.825,60
86	PC	5	CUICA FREIO 24X30 ROSCA	513,80	2.569,00

			22MM VW CONSTELATI		
87	PC	1	CIL AUX EMBREAGEM VW 26280 CONSTELATION	385,00	385,00
88	PC	25	PARAFUSO RODA DIANT VW WORKER/CONSTELAT	20,69	517,25
89	PC	25	PARAFUSO RODA TRAZ CARGO2713 VW16210 22	25,45	636,25
90	CJ	35	PRISIONEIRO CUBO 5/8X3.3/8 VW	15,97	558,95
91	PC	15	FLEXIVEL FREIO VW 16210 DT (740MM F3 4XM3 8	39,20	588,00
92	PC	5	FLEXIVEL ESCAPE VW 3.1/2X420	189,00	945,00
93	PC	1	SILENCIOSO TRAZ VW 14210/16210	287,00	287,00
94	PC	1	FORRO TETO VW	1.027,29	1.027,29
95	PC	1	BARRA DIREÇÃO CURTA 940X28 VW 24250 CONST	449,21	449,21
96	PC	5	ANEL MOTOR STD VW-24250 CUMMINS ISBE	233,95	1.169,75
97	PC	1	BOMBA HIDRAULICA VW 24250	1.600,00	1.600,00
98	PC	1	COBERTURA PAINEL VW 24250	688,42	688,42
			<b>VALOR TOTAL DAS PEÇAS:</b>		<b>131.527,35</b>

<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES FROTAS 101 102 103 104 105 106</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	SR	1	TIRAR E COLOCAR CAMBIO	1.200,00	1.200,00
2	SR	1	TROCAR EMBREAGEM	1.100,00	1.100,00
3	SR	1	TROCAR JUNTA CABEÇOTE	1.200,00	1.200,00
4	SR	1	TROCAR ROLAMENTO CARDAN	150,00	150,00
5	SR	1	TIRAR E COLOCAR EIXO DIANTEIRO	450,00	450,00
6	SR	1	FX MOLA TRASEIRO	150,00	150,00
7	SR	1	DIFERENCIAL	950,00	950,00
8	SR	1	FX MOLA DIANTEIRO	100,00	100,00
9	SR	1	TROCAR TRAVESSA CHASSIS	800,00	800,00
10	SR	1	REVISAR SISTEMA DE AR	350,00	350,00
11	SR	1	REGULAR VALVULAS	450,00	450,00
12	SR	1	TROCAR PARACHOQUE	400,00	400,00
13	SR	5	TROCAR TURBINA	450,00	2.250,00
14	SR	1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	400,00	400,00
15	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR DIANTEIRO	120,00	120,00
16	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR TRASEIRO	150,00	150,00
17	SR	1	TROCAR FLANGE CAMBIO	180,00	180,00
18	SR	1	TROCAR FLANGE DIFERENCIAL	150,00	150,00

19	SR	1	TROCAR RETENTOR PINHAO	150,00	150,00
20	SR	1	TROCAR BOMBA DAGUA	250,00	250,00
21	SR	1	TROCAR HELICE MOTOR	120,00	120,00
22	SR	1	TROCAR SERVO SHIFT	450,00	450,00
23	SR	1	TROCAR CARÇAÇA EMBREGEM	950,00	950,00
24	SR	1	TROCAR SUPORTE BALANÇA	450,00	450,00
25	SR	1	TROCAR JUNTA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	400,00	400,00
26	SR	1	TROCAR RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	1.200,00	1.200,00
27	SR	1	TROCAR RETENTOR PÓLIA VIRABREQUIM	450,00	450,00
28	SR	1	TROCAR CUICA DE FREIO	60,00	60,00
29	SR	1	TROCAR FAROL	150,00	150,00
30	SR	1	TROCAR EMBREGEM VISCOSA	150,00	150,00
31	SR	1	TROCAR COXIM CABINE	250,00	250,00
32	SR	1	TROCAR CORREIA E TENSOR	160,00	160,00
33	SR	1	TIRAR E COLOCAR UNIDADE INJETORA	350,00	350,00
34	SR	1	TIRAR E COLOCAR BOMBA DE ALTA	350,00	350,00
35	SR	1	DESMONTAR E MONTAR MOTOR	3.500,00	3.500,00
36	SR	1	TROCAR PARABRISA	120,00	120,00
37	SR	1	PINTAR PORTA	1.250,00	1.250,00
38	SR	1	REVISAR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE GASES E	600,00	600,00
39	SR	1	TIRAR E COLOCAR RADIADOR	150,00	150,00
40	SR	1	TIRAR E COLOCAR INTERCOOLER	150,00	150,00
41	SR	1	LAVAR RADIADOR	150,00	150,00
42	SR	1	LAVAR E INTERCOOLER	150,00	150,00
43	SR	1	VARETAR RADIADOR	250,00	250,00
			<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:</b>		<b>22.760,00</b>

<b>VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS:</b>	<b>R\$154.287,53</b>
---	----------------------

**(CLÁUSULA SEGUNDA)**

**Do Regime de Execução**

**2.1.** Os bens discriminados na cláusula anterior deverão ser desenvolvidos dentre das exigências legislativas e resoluções determinantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, iniciando suas atividades no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura deste.

**(CLÁUSULA TERCEIRA)**

**Do Valor do Contrato**

**3.1.** Pelo fornecimento dos bens previsto neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará a empresa **CONTRATADA**, o valor global estimado de **R\$ 154.287,53 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

**(CLÁUSULA QUARTA)**

**Do Pagamento**

**4.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal, paga pela Tesouraria da Secretaria de Economia e Finanças, desta Prefeitura.

**(CLÁUSULA QUINTA)**

**Dos Recursos Financeiros**

**5.1.** A despesa advinda do fornecimento deste contrato será financiada com recursos das seguintes dotações orçamentária, do vigente orçamento:

**0217.26.782.0030.2044 - 339030.100 - Material de Consumo - Manutenção da Secretaria de Transportes - Estradas Vicinais.**

**0217.26.782.0030.2044 - 339039.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Secretaria de Transportes - Estradas Vicinais.**

**(CLÁUSULA SEXTA)**

**Do Prazo**

**6.1.** O prazo de vigência deste contrato vigorará a contar de sua assinatura contratual e encerrará no dia **31 de Dezembro de 2019**.

**(CLÁUSULA SÉTIMA)**

**Da Alteração do Contrato**

**7.1.** O presente contrato não poderá ser alterado em nenhum sentido, por ambas as partes, sendo a **CONTRATADA** obrigada a cumprir com as determinações licitadas na respectiva **CARTA CONVITE**.

**(CLÁUSULA OITAVA)**

**Das Sanções**

**8.1.** A não entrega ou a entrega parcial do contrato sujeitará a **CONTRATADA**, garantindo-se-lhe prévia defesa, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações promovidas pelo Município de Quirinópolis e impedimento de contratar com o mesmo por um prazo de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos.
- c) Rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

**(CLÁUSULA NONA)**

**Da Rescisão**

**9.1.** Este contrato não poderá ser rescindido, devido ao fechamento de mandato, cujo é obrigação da **CONTRATADA** o acompanhamento junto ao Secretário de Administração dos andamentos administrativos da Prefeitura Municipal. Caso ainda assim alguma parte venha a rescindir o presente contrato, incorrerá nas disposições elencadas na Cláusula Décima.

**(CLÁUSULA DÉCIMA)**

**Da Multa e Cláusula Penal**

**10.1.** A parte que der causa à rescisão deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá na multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, mais multa penal (cláusula penal) de 10% (dez por cento).

**(CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA)**

**Das Questões Diversas**

**11.1.** O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores modificações;

**11.2.** A **CONTRATADA** reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital **CARTA CONVITE nº 017/2019**.

**11.3.** A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.4.** A **CONTRATADA** se obriga a realizar o fornecimento dos bens na forma da proposta aqui contratada, observando fielmente o qualitativo e o valor das requisições;

**11.5.** A **CONTRATADA** se obriga a apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes, em tempo de serem processadas;

**(CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA)**

**Dos Casos Omissos**

**12.1.** Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**(CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA)**

**Do Foro**

**13.1.** Elegem-se o foro desta Comarca para dirimência de eventuais querelas emergentes deste contrato ou de entrega.

**13.2.** Aplicam-se a este contrato como se expressos fossem todos os dispositivos legais pertinentes a contratos administrativos.

E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Quirinópolis-GO., 22 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Quirinópolis  
**JOSÉ MARCIO XAVIER**  
Gestor Municipal  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
Araguadiesel Peças e Serviços em Autos  
Ltda  
**JOSÉ LAURINDO DE MORAES**  
Proprietário  
**Contratada**

\_\_\_\_\_  
Advogado (a)

**Testemunha 1º:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
  
**2º:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Quirinópolis  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Superintendência de Comunicação  
SECOM**